



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27 08 2015	15h20min	ORDINÁRIA	50

Sra. Presidente, em face do formalismo por parte do Executivo, quero retificar o meu parecer concluindo que, nos termos do art. 64 do Regimento Interno, e estando a presente homologação do convênio respaldada, obedecidos os critérios da Lei Orçamentária, bem como da Lei de Responsabilidade Fiscal, sou de parecer favorável pela aprovação da homologação do Convênio ICMS nº 27, de 22 de abril, de 2015, nos termos da mensagem encaminhada pelo Poder Executivo, na forma do projeto de decreto legislativo.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Item extrapauta:

s/Célia

Revisora: Jaqueline

Item extrapauta nº:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 48 de 2015, [DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO???] que "homologa o Convênio ICMS



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27 08 2015	15h20min	ORDINÁRIA	51

nº 106, de 09 de julho de 2010, do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, prorrogado pelo Convênio ICMS nº 27 de 22 de abril de 2015”.

Designo a Deputada Sandra Faraj para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita parecer pela Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao do Projeto de Decreto Legislativo nº 48 de 2015, que “homologa o Convênio ICMS nº 106, de 09 de julho de 2010, do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, prorrogado pelo Convênio ICMS nº 27 de 22 de abril de 2015.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 48 de 2015 atende os princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não havendo nenhum óbice à sua aprovação.

Assim, no âmbito desta comissão, somos pela admissibilidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 48 de 2015.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27 08 2015	15h20min	ORDINÁRIA	52

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu não pedi para discutir, eu apenas gostaria de registrar no plenário que é notoriamente conhecido o trabalho da Hilda frente à Abrace. E hoje, com o projeto de um Hospital da Criança que foi do período do Governo Arruda, depois o Governo Agnelo e agora o Governo Rollemberg estão dando prosseguimento a esse projeto extremamente importante para a cidade.

Inclusive, nós já tivemos oportunidade de votar um recurso de suplementação orçamentária para que o projeto de ampliação do hospital pudesse ter continuidade. Nesse sentido, esta atitude da Câmara reforça o papel que uma instituição como essa tem para as nossas crianças.

Portanto, parabenizo aqui o projeto da Abrace e todos aqueles que historicamente apoiaram essa instituição para que conseguisse um resultado tão alvissareiro como tem conseguido para a nossa sociedade.

Parabéns, Deputada Liliane Roriz! Eu acho que é dessa maneira que nós podemos dar as nossas contribuições a uma instituição desse porte.

Muito obrigado.